



Processo: 04494/23

Subcategoria: Denúncia

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Itatuba

Exercício: 2023

CERTIDÃO

PRORROGAÇÃO DE DEFESA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3239 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 16/08/2023, foi decidida a solicitação de prorrogação de defesa do(s) interessado(s), conforme se verifica na(s) folha(s) em anexo.

Processo: 04494/23

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Itatuba

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2023

Citado: Severino Medeiros Ramos Neto (Advogado(a) OAB/PB 19317).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Cabe deferir o requerimento, pelos seus próprios fundamentos.

João Pessoa, 15 de Agosto de 2023



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB